

oceano? Perdeu-se. Perderam a mancha de óleo. Na hora do combate, no primeiro dia deram combate, tinha sido avistada em sobrevoo; no segundo dia de combate eles perderam e veio a aparecer dias depois, já intemperizada, ela reage com o meio ambiente, afunda um pouco. E no sobrevoo você não a acha mais. Foi o que aconteceu, nós não conseguimos mais ver essa mancha de óleo, que veio atingir as praias e causou todo esse dano.

Eu acho que de experiências, uma delas já está sendo providenciada, que é essa capacitação não só técnica, mas também de estrutura para as prefeituras. Isso aí é uma ação que o Ministério Público está atuando na questão de reparação de danos na esfera cível. Multa, a gente tem uma lei federal, que é a Lei Complementar 140, que resolveu de uma vez por outra quem licencia a atividade, multa a atividade. Ótimo, isso é esfera administrativa. Eu, como órgão ambiental, não posso multar a Petrobras porque aquela atividade foi licenciada pelo órgão federal, e assim o município. Só que ao mesmo tempo se criou uma lacuna, que é a emergência. A emergência ambiental tem que ser combatida independente de quem multou. Estou errado, doutores? Você tem a lei complementar, artigo 17, que fala: em caso de degradação ambiental, qualquer um pode atuar. Mas depois a multa não vem.

Então, a gente começa a ter alguns problemas aí. Primeiro, três entes de licenciam atividade que promove em risco o meio ambiente. Mas os três têm que responder em caso tenha algum acidente. E, hoje, só esclarecendo, professor, infelizmente as empresas não são obrigadas a comunicar seus acidentes, não são. O que acontece? Os órgãos que licenciam, como o Inea, algumas prefeituras e o Ibama colocam na licença delas a frase: olha, em caso de acidente ambiental, comunicar ao órgão. No caso do Ibama, ele pede para comunicar o estado. Eu acho que a gente tem que começar a evoluir, acho que até em questão de legislação estadual, uma coisa simples, é a questão de que essas empresas que tenham atividade no Rio, independente do seu licenciamento, e essa lei não existe, acho que é uma lei simples a gente trabalhar ela, elas tenham que comunicar acidentes ambientais. Porque às vezes eu vou para um cenário de acidente ambiental, a prefeitura não está sabendo, quem informa sou eu. E a prefeitura não consegue nem alcançar ele, como é o caso aqui agora. Ou o Ibama licencia uma atividade e eu não fico sabendo de um acidente ambiental, porque a obrigação na licença emitida pelo Ibama é de comunicar ao Ibama.

Então, acho que uma lei estadual que obrigue atividades de risco ambiental a comunicarem para as três esferas é interessante. É importante, na verdade, porque isso ajuda a você a ter aquela primeira comunicação: opa, está acontecendo no meu quintal e eu estou sabendo disso. E temos vários casos desses. Temos casos de indústria farmacêutica licenciada pelo Município do Rio que pega fogo, atinge um rio e aí: olha, está atingindo um rio aqui que é propriedade do estado, domínio do estado. Cara, nem sabia que tinha pegado fogo; sabia nem que tinha uma fábrica de produtos químicos nessa área. Esse cenário múltiplo está acontecendo e a gente tá ficando cada vez mais assustado com a dinâmica dos acidentes que estão se desenhando aqui no estado, ainda mais efeitos sinérgicos.

Avançando um pouco no assunto rápido da barragem, que é um tema relevante hoje em dia, as barragens com produtos químicos no Rio de Janeiro, tem uma desativada, as nossas barragens, a maioria é de água, mas todos as de produtos químicos ficam em Minas. Para o Paraíba do Sul. Se eu tenho um acidente hoje em Minas que atinge o Rio, eu não vou nem ser comunicado. Então, quer dizer, nós estamos reféns de atividades licenciadas pelo órgão federal e o municipal pelo do estadual porque a gente não tem uma legislação que diga simplesmente: atividade de risco ambiental tem que comunicar aos três poderes em caso de acidente. Isso já dá um cenário para gente de informação.

Eu recebi um e-mail da Petrobras quando teve esse vazamento de óleo lá atrás: olha, teve um vazamento. Eu falei: beleza, é com o Ibama. Fui dormir tranquilo. Dias depois acordo, Arraial do Cabo cheia de óleo, e aí começa toda uma comunicação. Arraial do Cabo sabia que tinha esse acidente com a mancha de óleo que tem 2% de chance de atingir Arraial do Cabo? Que eu acho que é outro tema, a gente licencia, nós Inea, nós, ente federal, o ente federal também, a gente licencia atividades que promovem risco ambiental ao município e esse município não está preparado, ele não é em momento nenhum obrigado a se preparar. Será que não era hora da gente colocar que as empresas que oferecem risco ambiental tenham que ter um fundo onde eles apliquem recursos para a prevenção e emergências ambientais e aí possam suportar essas atividades? Porque numa situação como essa, como o secretário falou mais uma vez, se a Petrobras não vem com recurso dela, a gente não tem recurso. Nós como estado tínhamos algum? Tínhamos, roupas, proteção, EPI, tínhamos orientação técnica, mas recurso financeiro para aplicar numa emergência ambiental não tínhamos.

Então, acho que é um tema relevante, a gente tem que trazer isso à tona, a gente está na casa do povo aqui, uma minha casa se promove legislação, a narrativa aqui do secretário foi excelente, não tem o que acrescentar, realmente, foi, assim, churrasco na laje para jantar no Maxim's Plaza. Depois que a Petrobras entrou no acidente, a gente fez, o que fez lá foi com esforço pessoal e estrutura da prefeitura.

Então, a gente tem que fortalecer isso. Se a gente pode ajudar em termos de informação, se a gente pode ajudar em termos de estruturação, a gente está aí.

Com relação a multa, em casos de acidente ambiental, a multa, ela também vai ser valorada de acordo com os danos. Então, é comum demorar porque eles vão avaliar as extensões dos danos para poder dar esse valor da multa. Quanto mais danos, maior o valor.

A outra coisa também, que essa questão da multa virar recurso, temos um decreto aí, estadual, que permite a conversão de multas em serviços, serviços ambientais. Isso é uma coisa nova, começou há um ano, um ano e meio. O governo federal tem a sua própria doutrina, mas multa ambiental no Brasil, a taxa de pagamento é baixíssima. As ações que mais prevalecem hoje em dia são as ações de reparação de danos, onde o Ministério Público chega, impõe, e aí tem que ter uma valoração, a valoração do dano ambiental. Qual foi o emprego do poder público que, vamos dizer assim, o serviço público tem a sua premissa de ser gratuito, a gente paga imposto, etc. e tal, mas eu estou trabalhando (não compreendido) secretário para o ente privado, que deveria estar desde o primeiro dia reparando os danos. É cabida ao município uma reparação de danos, uma indenização pecuniária com relação àquelas ações que ele empreendeu ali. Isso, e mais. Essa ação toda, ela é delineada pelo Ministério Público, essa multa, que o Ibama vai lavar, um dia que for paga, quem sabe, talvez, não sei, ela talvez possa virar um serviço ambiental com alguma aplicação na prefeitura. E, aí, de novo, se o Ibama for um órgão “conversativo”, tipo, ok, temos aqui esse dano ambiental, ele foi fruto nesse município, o município venha conversar. Eu acho que é a maior chance de sucesso realmente é usar o Ministério Público a favor.

Aí, aqui, só para finalizar, a fala aqui do deputado, essa questão das três esferas é complicada, é o Brasil muito sem multa, porque a esfera é administrativa; pouco se repara, que é esfera civil, o Ministério Público atuando; e quase nunca se criminaliza. Isso aí é um fato. A lei de crimes ambientais existe, mas você gerar culpa, dizer que aquilo a Petrobras fez por querer, que ela queria fazer aquilo, é difícil. Isso, sim, levaria a uma prisão.

É isso.

OR SR. PRESIDENTE (Marcelo do Seu Dino) - Eu quero agradecer ao Ricardo Marcelo, do Inea, demonstrou grande conhecimento também.

Quero fazer algumas perguntas ao capitão de mar e guerra André Luiz. Quais são as responsabilidades da Marinha com relação a inspeção e segurança? E a gente entrou num embate aqui conversando, mas meio paralelo, com relação a informação. Se deve, ou não, informar. E o capitão viu aqui alguma coisa na legislação, uma norma.

O SR. ANDRÉ LUIZ FÉLIX - Vamos lá. Boa-tarde a todos. Eu sou o capitão de mar e guerra Félix, capitão dos portos do Estado do Rio de Janeiro. Esse incidente que aconteceu lá em Arraial do Cabo foi realmente muito marcante porque houve um comunicado prévio,

mas ninguém teve noção do que ia acontecer com esse óleo chegando à praia.

Então, inicialmente, quando ocorreu esse episódio, havia muitas denúncias de navios que estavam próximos. E quando nós fizemos o levantamento do tráfego marítimo na noite de dois para três, de um para dois e de dois para três de abril, praticamente na véspera do dia que apareceu essa mancha, foram identificados mais de 50 navios que trafegaram ali naquela região, que seria basicamente impossível de verificar de qual seria a origem do óleo, se fosse uma lavagem de tanque, por exemplo, ou algo parecido. Em um primeiro momento, dizer que veio de um navio, como estava sendo veiculado nas primeiras notícias, ia ser uma ação hercúlea de tentar achar uma comparação dos tanques com o óleo que estava na praia. A Marinha participou nas primeiras reuniões, conforme foi dito. Nós emprestamos embarcações para a condução das equipes que estavam fazendo as limpezas, e também uma equipe por terra. Essa foi a nossa primeira ação.

Saindo um pouco desse assunto e indo para a parte da pergunta, as inspeções que são realizadas nas plataformas. A Marinha é responsável pelas inspeções de segurança nas plataformas de petróleo que atuam aqui no litoral, principalmente no Estado do Rio de Janeiro, Espírito Santo e na Bacia de Santos, na área do pré-sal, especificamente falando da Capitania dos Portos do Rio. E nós temos aqui nessa região, no total, no Brasil, nós temos, são 186 plataformas de petróleo, para ter uma noção de números aqui. Essa plataforma, que, teoricamente, foi a responsável pelo vazamento - a P-53, conforme divulgado na imprensa -, foi vistoriada em março e em abril. Em março - antes do acidente, óbvio -, foram detectadas 70 discrepâncias na plataforma. Essas discrepâncias variam desde o banheiro avariado até corrosão nas escadas, ou seja, é uma lista muito grande. Quando nossas equipes vão fazer uma inspeção em uma plataforma, ela é totalmente verificada nos sistemas de segurança, nos sistemas de lastro, no sistema de manutenção das bombas, na parte de combate a incêndio, etc. São inúmeros itens que são verificados. E nessa de março, ela teve 70 discrepâncias, mas nenhuma delas apontava para risco iminente de vazamento de óleo. Já em março, depois que aconteceu o acidente, desculpe, já em abril, depois que aconteceu esse incidente, foram 53 discrepâncias, ou seja, eles conseguiram reduzir ainda um número de 17 discrepâncias. Nenhuma delas era proibitiva de operação ou que indicasse esse problema que poderia acontecer de um vazamento de óleo. Quanto à parte de comunicado de incidentes, a Lei 9.966 retrata, no seu artigo 22: qualquer incidente ocorrido em portos organizados, instalações portuárias, dutos, navios, plataformas e suas instalações de apoio, que possa provocar poluição das águas sob jurisdição nacional, deverá ser imediatamente comunicado ao órgão ambiental competente, à Capitania dos Portos e ao órgão regulador da indústria do petróleo, independentemente das medidas tomadas para seu controle. Ou seja, existe a legislação, ela prevê que seja comunicado.

Um pouco antes - eu estava até mostrando aqui ao deputado Marcelo, justamente -, eu acabei de receber um comunicado aqui de vazamento de óleo de uma quantidade de 360 mm de óleo de fluido hidráulico de uma das plataformas, ou seja, eles comunicam. Pelo menos, tem sido feita essa comunicação, não é a primeira que eu recebo porque a gente está aqui nesse momento, é quase que diário. Imagino que os outros órgãos também recebam porque nos endereçados do e-mail existem vários órgãos aqui que participam dessa cadeia de informações.

Então, basicamente é isso, a gente faz inspeções nas plataformas, a marinha está sempre presente nessa área. Nós temos, só na Capitania dos Portos do Rio de Janeiro são 25 inspetores qualificados para fazer inspeções nessas plataformas. Em Macaé também existe um grupo de inspeção. Nós nos deslocamos por todo o Estado do Rio de Janeiro, tanto para Santos, na parte da Bacia de Santos, quanto na Bacia de Campos para realizar essas inspeções. Isso sempre visando à segurança da navegação, salvaguarda da vida humana no mar, e a prevenção da poluição ambiental ou proveniente de navios. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Marcelo do Seu Dino) - Obrigado, capitão.

Bem, pelo o que eu vejo aqui, na realidade, faltou iniciativa, como eu falei de início. Por que não tentar fazer um *pool*, porque ficam procurando realmente quem é o responsável. Até se achar realmente quem é o responsável, é o meio ambiente que paga o preço. Por que não pensar numa ideia de criar um *pool*, um consórcio, para que, de imediato, em qualquer tipo de problema eventual como esse, possa se entrar, de imediato, e poder realmente agir bem antes. Esse monitoramento tem que ser feito periodicamente, e uma coisa é fato: comunicou com três dias, já era para a Petrobras estar lá, independente de qualquer coisa, porque mexe com petróleo.

Pois não.

O DR. SERGINHO - Na realidade, fazer um pedido: eu gostaria de pedir, deputado - primeiro, parabenizar mais uma vez.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo do Seu Dino) - Obrigado.

O DR. SERGINHO - Estava falando com o deputado Bernardo aqui, e fazer um pedido, que nós realizássemos um segunda audiência itinerante...

O SR. PRESIDENTE (Marcelo do Seu Dino) - Uma audiência pública lá? Eu ia falar isso.

O DR. SERGINHO - ...em Arraial do Cabo. E, aí, enfim...

O SR. PRESIDENTE (Marcelo do Seu Dino) Eu não sou o

presidente da comissão, estou presidindo esta sessão, mas posso tranquilamente falar em nome da presidência, que está com o deputado Schmidt. É uma pessoa sensacional. A vice-presidente, que é a deputada Lucinha. Pode considerar já aprovado, mas vamos marcar só uma data. Temos de deliberar tudo isso aí, mas vamos marcar uma data e vamos trocar o telefone para nós estamos marcando essa data aí. E eu tenho certeza, eu ia até falar, que lá vamos ter mais pessoas, vamos ter outros secretários e vamos conseguir dar uma visibilidade maior na importância desse assunto.

Passar para a nossa defensora, eu não sei qual das duas que vai usar da palavra, as duas? As duas.

A SRA. CÍNTIA REGINA GUEDES - Boa-tarde a todos e todas, em nome da Defensoria, a gente agradece o convite ao deputado Marcelo do Seu Dino para participar dessa audiência pública, que para nós foi bastante interessante, porque a Defensoria - como talvez nem todos saibam -, ela não é um órgão de fiscalização nem de punição. Esses órgãos, estão aqui os órgãos técnicos, a punição seria ao encargo do Ministério Público. O papel da Defensoria, o papel constitucional é prestar assistência jurídica para a população mais carente, para a população mais vulnerável, aquela população que não tem condição de custear um advogado e que precisa da Defensoria. E a Defensoria atua tanto na nas demandas individuais quanto nas demandas coletivas.

Então, nesse caso especificamente, a atuação da Defensoria tem sido no sentido de viabilizar um acordo entre a Petrobras e os pescadores e os maricultores, marisqueiros, que foram atingidos por esse por esse desastre ambiental. Nós temos conversado, já fizemos algumas reuniões com a Petrobras. A Petrobras está a princípio disposta a indenizar todos os prejuízos - sem que haja necessidade de a gente ingressar com uma ação judicial. É isso que a gente trata hoje com a Petrobras: preferencialmente tentar resolver a questão indenizatória - veja, não é a questão da punição nem a degradação do meio ambiente, essa é uma questão do Ministério Público. O papel da Defensoria nesse caso é o papel de tentar, de representar os pescadores, os maricultores, inclusive da Fazenda Marinha, que ainda está com a comercialização suspensa - são cinco pessoas que trabalham lá e que já estão aí há dois meses com a sua atividade prejudicada. Nós temos também a questão dos ambulantes naquele período que as praias ficaram fechadas, que também acumularam prejuízo.

Então, nós temos conversado com os pescadores, eles são três colônias. A Defensoria tem defensor nos três municípios: tanto Arraial, quanto Cabo Frio e Búzios. Nós temos conversado com os representantes dos pescadores e com os pescadores dos três municípios lá. Temos conversado com a Petrobras aqui, com a diretoria, com o jurídico da Petrobras, com o pessoal que faz a responsabilidade ambiental e responsabilidade social. Eles nos passaram alguns

relatórios e depois eu vou inclusive tentar conversar com o subsecretário, porque a gente precisa de mais informações. E como eu disse: o nosso objetivo neste momento é não ter que judicializar essa demanda dos pescadores. Efetivamente, hoje a gente não trabalha com a ideia de ter que ingressar com uma ação judicial. Como alguém disse que no início - acho que foi o professor -, algumas ações da Chevron, que já têm quase 10 anos, estão na justiça até hoje. Ninguém foi indenizado. Nós não queremos que esses pescadores passem dez anos aguardando uma sentença judicial. Então, nós tivemos essa iniciativa, já viemos tratando com a Petrobras. A Petrobras já formulou algumas propostas. Nós já estamos conversando sobre como identificar os pescadores, como efetivamente comprovar a qualidade de pescadores. O número de pescadores, valores de indenização. É uma negociação que já está adiantada nesse ponto, mas que depende, basicamente, neste momento de a gente ter uma certeza quanto à extensão do dano. Alguns danos, como o secretário disse, ainda dependem de um relatório final. A própria questão da Fazenda Marinha não está ainda... Não foi permitida novamente a comercialização. Eu não posso dizer qual é o prejuízo neste momento, o prejuízo ainda está em aberto. Até o momento em que voltar a ser autorizada a comercialização do marisco, eu não posso dizer por quanto tempo ficaram no prejuízo.

A questão dos pescadores me parece que já voltou à normalidade. Eu queria depois exatamente ver com o secretário se ele consegue me precisar quantos dias efetivamente... Esse é um motivo de discórdia. Eles têm um período, a Petrobras diz outro e a gente está tentando chegar num consenso. Mas foi muito bom nós termos vindo, a fala do secretário confirmou algumas informações que nós tínhamos, não oficiais. Nós temos informação dos pescadores e temos da empresa. Nem sempre a fala bate, de um com o outro. O interesse às vezes é divergente. Mas por isso foi importante que nós tenhamos vindo. Mas nós efetivamente estamos negociando, representando os pescadores com a Petrobras para que haja essa indenização. E eu espero que, nessa questão, especificamente, da indenização individual dos pescadores, cada um vai receber uma indenização, na sua conta bancária, num valor relativo àqueles dias, àquele mês em que eles ficaram sem pescar, no que seria o prejuízo deles. E aí esperamos realmente que esse ponto possa ser resolvido.

A Defensoria está trabalhando fortemente para que essas pessoas que foram prejudicadas sejam indenizadas num período mais rápido possível.

Vou passar a palavra para a Thaísa. (Palmas)

A SRA. THAÍSA GUERREIRO DE SOUZA - Olá, boa-tarde. eu acho que a Cíntia já falou basicamente tudo. Só para explicar que também nós entramos em contato com o Ministério Público do Estado, com o Ministério Público Federal, que nos informou que já estava em negociação quanto a indenização e reparação dos danos ambientais. Direito difuso, que o direito coletivo a gente tem vários tipos. Tem o difuso, que é esse dano ao meio ambiente. E aí essa reparação está sendo conduzida muito bem pelo Ministério Público Federal, que são as ações que vão ser de reparação ao meio ambiente. Vão identificar a extensão do dano ali ao meio ambiente local. E a Defensoria Pública está atuando pelo que a gente chama de direito individual homogêneo, ou seja, as indenizações patrimoniais, os prejuízos patrimoniais e morais que os pescadores, que cada pescador sofreu em função daquele dano ambiental.

Então, são duas dimensões de dano. Cada ente está atuando na frente, buscando a reparação de uma espécie de dano coletivo. O coletivo difuso, que é do meio ambiente, esse que a gente não consegue dimensionar a titularidade de cada pessoa, de cada indivíduo. E a Defensoria Pública está aqui atuando na reparação do dano sofrido por cada pescador, cada marisqueiro e também não esqueçamos dos vendedores ambulantes. E, para isso, a gente está também já planejando uma ação social, que está sendo vista com a nossa coordenação de programas institucionais, que vê toda a questão do transporte - que vai um caminhão da Defensoria Pública - equipe, que vai fazer o atendimento desses vendedores ambulantes para entrevistá-los, ouvi-los, saber exatamente essa extensão do dano que eles sofreram, o prejuízo. A gente já soube hoje, secretário, que realmente as praias ficaram fechadas três dias. Isso realmente é um prejuízo para os vendedores ambulantes. Além de todas as tratativas com os pescadores, até com os representantes das associações de pesca, dos três municípios - que está fazendo por intermédio das defensorias públicas locais - a gente também tem que tratar com preenchimento uma ação social. E acho que essa audiência pública local também vem ao encontro de todas as nossas iniciativas e vai ser muito bem-vinda. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Marcelo do Seu Dino) - Parabéns à Defensoria, que, com certeza, tem um trabalho magnífico. Só em olhar pelos mais carentes, mais necessitados, tem que ter um olhar diferenciado a todas as senhoras e senhores.

A gente não dispõe de muito tempo. O Pedro é da Fiperj. Você queria usar a palavra? A gente só tem cinco minutos. O senhor me perdoe, porque estendemos em 40 minutos ainda para entrar, que era meio dia para começar.

O SR. PEDRO. - Não, é bem rápido. É só para fazer uma consideração.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo do Seu Dino) - Você me perdoe, Pedro.

O SR. PEDRO - Então, a Fiperj é a Fundação Instituto de Pesca do Estado. A gente estava dando apoio lá, os pescadores e maricultores, neste momento. Foi um momento difícil, porque foi um pouco antes da Semana Santa. Para eles, foi uma grande perda. Isso tem que ser computado também.

Com relação à procuradoria querendo informações, a gente tem um monitoramento de todo o estado da pesca, a gente tem acompanhado os maricultores em termos de produção. Justamente, é uma condicionante que a Petrobras é que financia este monitoramento, então, ela também solicito estes dados para gente, do monitoramento que a gente já faz lá.

Com relação até ao que o professor falou, eu quero deixar como uma sugestão, com relação ao atendimento a essas emergências. A gente ver quais foram as pessoas que alertaram para a prefeitura, no caso, do que estava ocorrendo. Os pescadores estão no mar. O sistema de informação que integra esses pescadores não alerta desses eventos. Também seria bastante importante. Eles não receberam nenhuma formação para como lidar com esse evento. Eu sei que, pelo que me informaram, em Cabo Frio e Búzios eles tiveram esta capacitação. E, no caso ali de Arraial, eu acho que não tiveram pela Petrobras.

(Fala fora do microfone)

O SR. PEDRO - Ah, está bem. É, a informação. Falaram que tinha... Entendi.

(Fala fora do microfone)

O SR. PEDRO - É, integrar os pescadores neste processo de capacitação, até para, nesta emergência, como é que eles podem lidar, para quem eles ligam para informar esse evento.

Então, é basicamente isso. Que bom que foi tocado no assunto dessas categorias de pescadores, de maricultores, que normalmente são relegados, mas eu vejo com bons olhos, que foi lembrado aqui na audiência.

É basicamente isso. Obrigado. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Marcelo do Seu Dino) - Obrigado. Eu acho que... Acho não, tenho certeza que essa audiência foi bem produtiva. Mas...

Ah, você quer fazer sua pergunta? Acho que esta audiência dispõe de alguns minutos ainda.

O SR. OCIMAR(?) DE CARVALHO - Boa-tarde a todos. Provavelmente, esse vazamento se deu na transferência do petróleo da unidade para o navio tanque, no chamado *offload*. E, basicamente, se deu também porque, infelizmente, com esse negócio da “lava-lato”, teve-se uma redução incrível do número de funcionários; e a manutenção é a primeira coisa que é comprometida neste caso. No Brasil, não se tem uma cultura de manutenção. E, nessa crise, ela se agravou mais ainda. Por que eu falo isso? Porque trabalhei treze anos em plataforma e tenho inúmeros parentes que trabalham até hoje, são funcionários da Petrobras e terceirizados. E me falam isso em várias reuniões familiares.